

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

Respaldo no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de artista/banda para abrilhantar a festa tradicional "São Julhão" em comemoração aos festejos juninos da cidade de Santa Maria/RN, que será realizada no dia 19 de julho de 2025, com a empresa: **ARNALDINHO NETTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **59.446.672/0001-78**, com valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 25 de junho de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:2FF8BB3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

Respaldado no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de artista/banda para abrilhantar a festa tradicional “São Julhão” em comemoração aos festejos juninos da cidade de Santa Maria/RN, que será realizada no dia 19 de julho de 2025, com a empresa: **ARNALDINHO NETTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **59.446.672/0001-78**, com valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 25 de junho de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

,

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: EAA0DEA7

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa:

NR LAGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.699.234/0001-86.

OBJETO: Aquisição sob demanda de peças e acessórios automotivos novos, originais ou similares de primeira linha, com aplicação de percentual de desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX, destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 62.635,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**

Vem AUTORIZAR e RECONHECER a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Santa Maria/RN, 26 de maio de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2025. Edição 3546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

, O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo, visando à contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta seccional, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.797.967/0001-95**, com valor de **R\$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 23 de maio de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:CBF92C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2025. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de artistas/bandas para abrilhantar as festividades em comemoração aos 29 anos de emancipação política da cidade de Santa Maria/RN, que será realizado no dia 20 de dezembro de 2024, com a empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.141.623/0001-30**, com valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, e a empresa **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.487.738/0001-08**, com valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 16 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

,

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:2557F7BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação da banda GRAFITH para abrilhantar as festividades em comemoração aos 28 anos de emancipação política da cidade de Santa Maria/RN, com a empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.088.013/0001-88**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Em cumprimento ao disposto no

artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria/RN, 17 de novembro de 2023.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:751FB5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>